

O PETROLEIRO

JORNAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO XXII - 15 DE JUNHO DE 2018



NÃO NOS CALARÃO!

Greve de 72 horas dos petroleiros na Regap, em Betim, pela redução dos preços dos combustíveis e do gás de cozinha e pela saída de Pedro Parente da presidência da Petrobrás.

Em mais uma prática antissindical, a direção da Petrobrás puniu diversos petroleiros em todo o Brasil por exercerem seu direito de greve – em uma clara tentativa de intimidar a categoria.

Em Minas, um petroleiro foi suspenso por cinco dias por ter deixado seu posto de trabalho no final de seu turno – o que é um direito de todo trabalhador. Além disso, vários outros funcionários receberam advertência por terem participado da greve. Diante dos fatos, a categoria fez atrasos em todos os turnos durante os dias de suspensão do trabalhador e em repúdio às demais punições.

Ainda durante a paralisação, a gerência da Regap enviou cartas de intimação às casas dos trabalhadores, sob a alegação de que a greve havia sido considerada ilegal pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), decisão da qual o Sindicato não foi notificado antes do final do movimento grevista.

A greve dos petroleiros foi aprovada em assembleias realizadas entre os dias 2 e 7 de maio na portaria da Regap, cuja gerência foi comunicada sobre o

movimento com 72 horas de antecedência, como prevê a Lei de Greve. A paralisação teve início às 23h30 de 29 de maio e foi encerrada por volta de 12 horas de 1º de junho, após o pedido de demissão do então presidente da companhia, Pedro Parente.

Também há relatos de suspensão de trabalhadores em São Paulo e cartas de advertência para petroleiros de vários estados do País. Todos os casos foram discutidos no Conselho Deliberativo da FUP, realizado no dia 12 de junho, em Curitiba (PR), e serão retomados no encontro das assessorias jurídicas da FUP e dos sindicatos, que acontecerá nesta sexta-feira (15).

CÁRCERE PRIVADO

Em Minas, trabalhadores também foram mantidos em cárcere privado durante toda a greve e impedidos de deixarem a empresa. A Petrobrás não colocou sua equipe de contingência para atuar e também se recusou a negociar com o Sindicato a liberação dos funcionários, em claro descumprimento à legislação trabalhista.

A empresa reteve operadores em

PETROBRÁS FERRE DIREITO DE GREVE DOS PETROLEIROS:

1 suspensão de 5 dias e **14** advertências na Regap

80 advertências nas Fafen's

15 advertências na Repar

3 suspensões de 5 dias em SP

serviço por mais de 70 horas na Regap e também manteve um médico de plantão durante toda a paralisação, inclusive no turno da noite - o que geralmente não ocorre. Tudo para assegurar que os empregados não deixassem a empresa, nem mesmo por problemas de saúde.

Para o **Sindipetro/MG**, essas punições têm como objetivo silenciar e desmobilizar a categoria, de modo a evitar uma nova greve. Afinal, se em três dias de paralisação, os petroleiros já derrubaram o presidente da Petrobrás, o que conseguirão com uma greve por tempo indeterminado e com controle de produção?



EDITORIAL

Eles morrem de medo da gente

Por mais repetitivo e chato que pareça, é sempre bom lembrar: vivemos tempos de golpe. Não se trata de conversa fiada de sindicalista, mas sim da constatação, dia-a-dia, de uma intensa mudança de paradigmas. Do macro ao micro, da entrega do pré-sal ao preço abusivo no posto de gasolina, a classe trabalhadora brasileira sofre na pele as consequências de novos e sombrios tempos.

Para a categoria petroleira não tem sido diferente. Desde a ascensão de Michel Temer, petroleiras e petroleiros têm vivenciado um acelerado projeto de desmonte e privatização da Petrobrás, aliado a um processo de retirada de direitos e piora nas condições de trabalho. Em nossa primeira greve pós-golpe, entretanto, vimos uma outra cruel mudança de paradigmas para essa geração de petroleiros: a criminalização da organização e da luta dos trabalhadores.

Antes mesmo de iniciarmos nossa greve, limitada a 72 horas e sem qualquer objetivo de gerar desabastecimento para a população, fomos surpreendidos com uma decisão do TST que declarava nossa greve como ilegal e abusiva. A ação rápida e contundente da ministra Maria de Assis Calsing, que determinou multas milionárias aos sindicatos em caso de descumprimento da decisão, revelou por mais vez de que lado o poder judiciário samba. Desde a década de 1990, não vivenciávamos um ataque tão forte dos homens e mulheres da capa preta.

Se os tribunais subiram o tom contra os petroleiros depois de mais de 15 anos, os gestores da empresa parecem também ter tirado a velha cartilha para assediar e criminalizar trabalhadores em greve, guardada na gaveta desde os governos FHC.

Além de promover o cárcere privado de trabalhadoras e trabalhadores e se negar a negociar com o Sindicato, conforme prevê a Lei de Greve, a gerência da Regap enviou cartas de intimação (ou seria intimidação?) às casas de grevistas. Com o encerramento da greve, dezenas de trabalhadores receberam suspensões e advertências em todo o País.

Essa série de ferramentas de repressão contra os trabalhadores pode ter assustado parte da categoria, já que se trata de uma mudança de paradigmas para essa geração. Entretanto, embora o golpe tenha contribuído para um ambiente hostil para a nossa luta, uma coisa tem ficado clara: eles morrem de medo da gente!

A ampla e histórica adesão da categoria, a mobilização aguerrida por bandeiras que extrapolam nossas pautas internas, o apoio de movimentos populares e o sucesso no diálogo com a sociedade sobre a Petrobrás - todos esses fatores assustaram nossos inimigos. Se eles acham que podem ganhar essa briga no grito, vão ter que falar mais alto que milhares de vozes num coro uníssono: NÃO NOS CALARÃO!

INFORMES

Petrobrás mente sobre pagamento da PR

Ao contrário do que vem alegando a direção da Petrobrás, o Acordo Coletivo da Participação nos Resultados (PR) não foi assinado ainda em função da recusa da empresa a pagar a PR aos empregados da Araucária Nitrogenados (Fafen-PR).

A companhia tenta imputar às organizações sindicais a responsabilidade pelo não pagamento alegando que o acordo de pagamento da PR em 2015 não foi para todos os trabalhadores do Sistema, incluindo a Araucária Nitrogenados.

A categoria é unânime ao defender a unidade da classe petroleira e essa também é uma bandeira da FUP, que reafirma que não assinará o Acordo Coletivo da PR enquanto o documento não incluir todos os trabalhadores.



GIRO PELAS CATEGORIAS

Eletricitários fazem greve contra privatização da Eletrobrás

Eletricitários do sistema Eletrobras fizeram uma paralisação no início da semana em defesa da empresa e contra o processo de privatização comandado pelo golpista e ilegítimo de Michel Temer. A greve de 72 horas teve início a zero hora dessa segunda-feira (11).

Ao contrário do ocorrido com a greve dos petroleiros, o movimento da categoria elétrica não foi considerado ilegal pela Justiça. No entanto, o juiz do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maurício Godinho Delgado determinou o comparecimento de 75% dos funcionários para que os serviços essenciais fossem mantidos.

A Eletrobras é uma das cinco maiores geradoras hidrelétricas do mundo em capacidade instalada – e sua privatização representa uma ameaça à soberania nacional e à segurança energética do País. No último dia 11, uma liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) manteve a suspensão do processo de venda da empresa por 90 dias, mas foi derrubada no mesmo dia pelo presidente do Tribunal.



CONSELHO DELIBERATIVO DA FUP REAFIRMA GREVE

A greve por tempo indeterminado contra a privatização da Petrobrás foi reafirmada pelas direções sindicais durante o Conselho Deliberativo da FUP, realizado na terça-feira (12), em Curitiba. A data de início do movimento ainda será definida pela Federação.

Nas avaliações realizadas no Conselho, a greve de advertência feita pela categoria foi uma importante etapa de acumulação de forças na luta em defesa da soberania nacional. Os petroleiros desmascaram a gestão de Pedro Parente, evidenciando sua responsabilidade na imposição de uma política de reajustes dos derivados de petróleo indexada ao mercado internacional - que fez disparar os preços do diesel, da gasolina e do gás de cozinha.

Mesmo diante da decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de impor multas milionárias aos sindicatos, inclusive decretando a ilegalidade da greve antes mesmo de seu início, a avaliação é de que o movimento foi vitorioso pois politizou e ampliou a luta em defesa da soberania energética. A criminalização da

greve, no entanto, requer dos petroleiros novas estratégias de luta.

Diante dessa nova conjuntura, o Conselho Deliberativo da FUP definiu um amplo calendário de mobilizações para que os petroleiros unifiquem forças com outras categorias na luta contra as privatizações e os ataques sofridos pelos trabalhadores de estatais.

Ainda em junho, os petroleiros farão um ato nacional em apoio à greve que o Sindiquímica Paraná está organizando contra a privatização da Araucária Nitrogenados, cuja venda está em processo de finalização. Já em julho, haverá atos nacionais da FUP em cada uma das quatro refinarias em processo de venda.

As organizações sindicais também irão intensificar a campanha por mudanças na política de preços dos combustíveis durante o período de consulta pública da ANP, que acontece até 2 de julho. A FUP e seus sindicatos terão ainda uma força-tarefa em Brasília para acompanhar o debate em torno da instalação da CPI que investigará a política de preços da Petrobrás.

Aposentados debatem Benefício Farmácia, AMS e Petros

O debate sobre o equacionamento do déficit do Plano Petros 1 (PP-1) e as mudanças no Benefício Farmácia e na AMS reuniram cerca de cem petroleiros (as) aposentados e pensionistas na sede do Sindipetro/MG na última quarta-feira (6).

O encontro teve a participação do conselheiro eleito da Petros Paulo César Martin, que apresentou uma palestra sobre as mudanças nos benefícios da categoria e deu um panorama geral sobre a situação do equacionamento do PP-1, além de tirar dúvidas.

Paulo César alertou para as mudanças feitas pelo governo de Temer nos planos de saúde das estatais, como a AMS, que determinam a paridade de custeio do plano, acabam com o benefício dos aposentados e eliminam dos novos editais de seleção a oferta de assistência à saúde.

O novo modelo do Benefício Farmácia passou a valer no primeiro dia de junho e acabou com o desconto fixo mensal, além de alterar regras para pedidos de reembolso. Confira mais informações na entrevista com o coordenador geral do Sindicato, Anselmo Braga na página 4 desta edição de O Petroleiro.

AGENDA DE LUTA

JUNHO

- 15:** encontro das assessorias jurídicas da FUP e sindicatos;
- 18:** atos nacionais contra a privatização do Sistema Petrobrás, pelo direito de greve e contra a criminalização dos movimentos sociais;
- 18 a 30:** ato nacional em apoio à greve dos petroquímicos do Paraná contra a venda da Araucária Nitrogenados;
- 22:** seminário nacional em Brasília com trabalhadores de estatais sobre impactos da Resolução 23 da CGPAR, que impõe mudanças nos planos de saúde das empresas públicas;
- 25 a 29:** força-tarefa da FUP e sindicatos em Brasília para acompanhar o debate em torno da instalação da CPI que investigará a política de preços dos combustíveis;
- 25 a 16/07:** reunião conjunta FUP e Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) para construir um calendário unificado de lutas com os eletricitários contra a privatização dos Sistemas Petrobrás e Eletrobrás;

JULHO

- 2 a 4:** ato nacional da FUP contra a privatização da RLAM (BA)
- 12:** ato nacional da FUP contra a privatização da REFAP (RS)
- 17:** ato nacional da FUP contra a privatização da REPAR (PR)
- 18:** reunião do Conselho Deliberativo da FUP em Curitiba
- 26:** ato nacional da FUP contra privatização da Refinaria Abreu e Lima (PE)



Petroleiros se reúnem no Sindipetro/MG para debate sobre Benefício Farmácia, AMS e Petros



Entrevista

NOVO MODELO DO BENEFÍCIO FARMÁCIA JÁ ESTÁ VALENDO

Após várias reuniões com a Petrobrás, a FUP garantiu um novo modelo de Benefício Farmácia, que traz avanços importantes em relação à proposta inicial da empresa e atende às reivindicações de boa parte da categoria.

O coordenador geral do Sindipetro/MG, Anselmo Braga, participou da Subcomissão do Benefício Farmácia, garantida pela FUP e seus sindicatos na última campanha salarial para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019.

O novo modelo passou a valer a partir de 1º de junho. Confira abaixo a entrevista com Anselmo Braga sobre as principais mudanças no Benefício Farmácia.

O Petroleiro - O que mudou no novo modelo do Benefício Farmácia?

Anselmo Braga - A principal mudança é o fim da cobrança mensal. A partir de agora, o beneficiário só vai pagar sua parte da co-participação de acordo com as tabelas específicas. Também haverá descontos de até 30% para medicamentos genéricos e 20% para medicamentos de marca em farmácias credenciadas, calculados a partir do Preço Máximo ao Consumidor (PMC).

OP - O que é o Preço Máximo ao

Consumidor (PMC) e como funciona?

AB - Em toda farmácia existe uma relação de medicamentos com seus preços máximos. Este é o maior valor que pode ser cobrado pelo medicamento. As tabelas de co-participação e os descontos serão baseadas sempre nestes valores máximos.

OP - Houve a inclusão de novas doenças cujos medicamentos passarão a ser reembolsados?

AB - Sim, conseguimos a inclusão de doenças neurológicas como Alzheimer, Parkinson, Esclerose Múltipla, Doença do Neurônio Motor (ELA), Atrofia Muscular Espinhal, entre outras consideradas crônicas, cujos medicamentos têm um alto custo. Além disso, todo medicamento reconhecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) terá cobertura garantida pela Petrobrás, desde que se enquadre nas tabelas (veja as tabelas no site do Sindipetro/MG).

OP - Quais remédios dão direito ao reembolso a partir desse novo modelo?

AB - Todo medicamento que tenha seu PMC maior que R\$150 por caixa dão direito ao reembolso. Há exceção para os medicamentos enquadrados na lista de tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, que serão

cobertos independente de seu valor.

OP - Houve alguma mudança no modo e no prazo de solicitação do reembolso?

AB - A Petrobrás vai disponibilizar, a partir de julho, um formulário próprio para os pedidos de reembolso do novo modelo. Não há até agora um prazo limite para este pedido, pois o sistema ainda não está disponível.

OP - Quais são os prazos para solicitação de reembolso com base na regra antiga e quando passa a valer as regras previstas no novo modelo?

O prazo para solicitação do reembolso dos medicamentos adquiridos até 31/05 (modelo anterior) é até 31/07. As regras do novo modelo passaram a valer em 01/06.

OP - Como funciona o sistema de delivery a partir de agora?

AB - Por enquanto, será feita pelo e-mail deliverybf@petrobras.com.br, anexando-se os documentos necessários para cada caso e continua valendo o delivery dos medicamentos cobertos por reembolso a partir de R\$ 300,00.

OP - Onde é possível consultar a tabela de medicamentos cobertos e de valores reembolsados?

AB - No site do Sindipetro/MG <http://sindipetro.org/2018/06/12/novo-modelo-beneficio-farmacia>

Espaço Jurídico: Aposentados a partir de junho de 2008 podem ter direito a revisão de benefício

Petroleiros aposentados a partir de junho de 2008 devem entrar em contato com o departamento jurídico do **Sindipetro/MG** para verificar a possibilidade de ajuizamento de ação para revisão de benefício junto ao INSS. Isso porque esse tipo de ação só pode ser ajuizada até 10 anos após a aposentadoria pelo INSS, sob pena de perda do direito aos valores retroativos.

Se julgada procedente, a ação pode

implicar no aumento do valor do benefício e também apurar valores retroativos aos últimos cinco anos. Em algumas ações ajuizadas pelo Sindipetro/MG, os beneficiários chegaram a receber até R\$ 100 mil em valores retroativos.

O contrato de prestação de serviços jurídicos para este tipo de ação prevê pagamento de honorários pelo sindicalizado somente em caso de êxito. Ou seja, caso o processo seja

julgado improcedente, não será cobrado nenhum valor do associado.

O departamento jurídico do Sindipetro/MG mantém plantões previdenciários presenciais no Sindipetro/MG às sextas-feiras, das 10h às 18h. O atendimento pode ser feito por ordem de chegada, mas terão preferência as pessoas que agendarem previamente. O agendamento pode ser feito pelo telefone (31) 2522-9802 ou pelo e-mail juridico@sindipetromg.org.br.

**Acompanhe
nossas redes!**



@SindipetroMG



(31) 98417-5352

Mande uma mensagem com seu nome e unidade de trabalho para receber as novidades do Sindipetro/MG no WhatsApp.